



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201609514

**Código MEC:** 1379951

**Código da Avaliação:** 131024

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

### Endereço da IES:

50266 - CAMPUS DA LIBERDADE - Av. da Abolição, 03 Centro. Redenção - CE.  
CEP:62790-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 11/03/2017 00:34:18

**Período de Visita:** 16/04/2017 a 19/04/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

ANDREA FORGIARINI CECCHIN (57795622020) -> coordenador(a) da comissão

MARIA CRISTINA GOMES MACHADO (60959673920)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A mantenedora da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), código 15.497, é o Ministério da Educação, código 391, Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, com CNPJ 00.394.445/0188-17. O seu endereço é o Eixo Monumental, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar, CEP 70.310-500, Brasília, DF. A mantida se localiza na Av. da Abolição, nº 03, no município de Redenção, no Estado do Ceará. A IES é uma Universidade Federal com categoria administrativa Pública Federal, CEP 62.790-000. Ela foi criada pela Lei Federal 12.289/2010, de 20/07/2010, publicada em 21/07/2010. O credenciamento para EaD foi conferido pela Portaria 1.369/2010, de 07/12/2010, publicada em 08/12/2010. Sobre o seu perfil, a IES "faz parte da política pública educacional brasileira que reconhece o papel estratégico das universidades, em especial do setor público, para o desenvolvimento econômico e social". Ela faz parte do "terceiro ciclo de ações do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das

Universidades Federais (Reuni)", que fixa "universidades federais em regiões territoriais estratégicas com objetivos de ensino, pesquisa e extensão que busquem a integração e cooperação internacional sob a liderança brasileira". A sua missão é "Producir e disseminar o saber universal de modo a contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e dos países de expressão em língua portuguesa, por meio da formação de cidadãos com sólido conhecimento técnico, científico e cultural comprometidos com a necessidade de superação das desigualdades sociais e com a preservação do meio ambiente". O Maciço de Baturité ocupa uma área de 4.820 quilômetros quadrados, abrangendo em sua macrorregião treze municípios do interior cearense. Como informado no PDI institucional, sua população é 274.634 habitantes, com densidade média de 57 habitantes por quilômetro quadrado. Cerca de 64,5% residem em localidades urbanas, com 35,5% na zona rural, como resultado do processo de urbanização do Brasil ocorrido após a segunda metade do século XX, contudo destaca-se que ocorreu "um crescente movimento de migração da zona rural em direção à periferia dos núcleos urbanos, começando a configurar o processo de favelização desse contingente egresso de áreas rurais", com a presença de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhos, assentados rurais, acampados da reforma agrária e atingidos por barragens. "O setor terciário, associado a receitas institucionais, ao comércio e ao turismo, representa a parcela mais significativa do PIB regional, atingindo cerca de 73% do seu valor total". O porte da região "pode ser observado pelo seu PIB que, em 2005, totalizou R\$ 340 milhões, pelos serviços, pela indústria e pela agropecuária". Sobre o histórico da IES, "o projeto de criação começa antes de 2008, no contexto de expansão do ensino superior", estando a interiorização e a internacionalização entre suas justificativas. Em 10/2008, a Comissão de Implantação da IES "realizou atividades de planejamento institucional, envolvendo a organização da estrutura administrativa, acadêmica e curricular". A Prefeitura de Redenção cedeu o edifício para a UNILAB, que "representa o atendimento a metas do REUNI e aponta para um encontro da nacionalidade brasileira com sua história". Em 20/07/2010, "o Presidente da República sancionou a lei nº 12.289, criando" a IES. "Em 25/05/2011, aconteceu a aula inaugural". A Unilab "possuía (à época) cinco cursos de graduação, em cinco áreas de conhecimento". Em 2012, a Prefeitura de Acarape doou imóvel de cerca de 19.000m<sup>2</sup>, com área construída de 2.500m<sup>2</sup>, inaugurada no mesmo ano como novo bloco didático da IES. Em 05/2012, foi "assinada a ordem de serviço de construção da primeira edificação do câmpus definitivo da UNILAB, o Auroras". Em 2013, a IES "iniciou as obras de construção dos primeiros edifícios de moradia estudantil". Também se iniciaram as atividades da Universidade em São Francisco do Conde, BA, onde a aula inaugural ocorreu em 16/01/2013. Atualmente são oferecidos quinze cursos de graduação e cinco de especialização, sendo dois presenciais e três em EaD. Em nível de Stricto Sensu são oferecidos 4 cursos de mestrado.

#### **Curso:**

Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade licenciatura presencial, código 1272863, é oferecido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e seu endereço de funcionamento é o câmpus do Palmares, situado na Avenida da Abolição, nº 03, na cidade de Redenção, no Estado do Ceará, CEP 6279-000. Ele foi criado e aprovado pelo Conselho Superior da Unilab e implantado em 2014, em regime trimestral, com o ingresso de discentes brasileiros e africanos remanescentes do Primeiro Ciclo do Bacharelado em Humanidades, por meio da Resolução nº 026-E/2013 do Gabinete da Reitoria - 21 de novembro de 2013. O Curso de Pedagogia foi instalado com sede na região do Maciço de Baturité, domínio territorial ainda carente de instituições de ensino superior, o curso revela sua vocação de interiorização, integração e internacionalização. O curso encontra-se agora com a primeira visita com fins de reconhecimento e é oferecido semestralmente. O número de vagas anuais autorizadas é de 80 (oitenta), com entrada semestral de 40 alunos. Os alunos nacionais ou estrangeiros que realizam o curso de Bacharelado em Humanidades podem concorrer a essas vagas. A Pró-Reitoria de Graduação abre edital para inscrição e são selecionados pela análise do histórico escolar. Sobre Conceito Preliminar de Curso e Conceito de Curso, a UNILAB ainda não os possui, pois não concluiu o primeiro ciclo avaliativo. O curso tem suas aulas no período noturno e a carga horária contempla 4.400 horas/aulas, com equivalência de 3.666 horas relógio. O tempo mínimo do curso é de 6 semestres e o tempo máximo é de 8 semestres, contudo o aluno ingressa após concluir 4 semestres do Curso DE Humanidades. Os egressos desse curso podem cursar Pedagogia, bem como portadores de diploma de curso superior. A coordenação do Curso é feita pela Professora Doutora Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, formada em Letras Português/Inglês, Mestre em Políticas Públicas e Sociedade, Doutora em Educação pela Universidade do Ceará. A coordenadora trabalha na IES desde 2013 e atua no curso há 24 meses ininterruptos como professora e coordenadora. O NDE em sua composição atende às normativas e participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribui para discutir, encaminhar, propor, avaliar e implementar ações necessárias ao aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso. Possui regimento próprio e foi instituído pela Portaria IHL número 38 de 11 de maio de 2016, composto por seis professores doutores, com tempo integral e dedicação exclusiva. É presidido pela coordenadora do curso e composto pelos seguintes professores: Rebeca de Alcântara e Silva Meijer; Geraldine Costa Lima; Ivan Costa Lima; Luma Nogueira de Andrade e Evaldo Ribeiro Rodrigues. O tempo médio de permanência no curso entre os docentes é de 20 meses.

#### **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

##### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão formada pelas avaliadoras Profa. Dra. Andréa Forgiarini Cecchin (coordenadora) e Profª Drª Maria Cristina Gomes Machado, por meio do ofício de designação, Avaliação N° 131024 realizou visita "in loco" na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, Curso de Pedagogia, localizada no campus Liberdade, situado na Av. da Abolição, nº 03, no centro de Redenção, no Estado do Ceará, para o Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso. Não se constatou divergência entre o endereço de visita e o endereço indicado no ofício de designação. A comissão tomou conhecimento do disposto no Despacho Saneador. Importante explicitar a receptividade da Instituição para com os membros dessa Comissão, disponibilizando a documentação e prestando informações complementares solicitadas durante o período de avaliação e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento dos trabalhos: sala com equipamentos e materiais de apoio. O estabelecimento do respeito entre a IES e a Comissão foi elemento norteador de todo o processo preliminar, bem como no desenvolvimento da avaliação. A Instituição apresentou no sistema (e-Mec) versão preliminar do PDI referente ao período de 2013 a 2017. Esse PDI está condizente com a estrutura prevista pelo art. 16 do Decreto nº. 5.773/2006 e seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba, com organização própria, nele se "registra a proposta de desenvolvimento institucional, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que pretende desenvolver". Além disso, o documento visa "demonstrar que a instituição procura avançar buscando um desenvolvimento que seja inovador e que promova o fortalecimento de seu objetivo institucional". A IES apresentou um relatório de autoavaliação, relativo a 2013 e publicado 2014, elaborado de acordo com as orientações propostas pela CONAES, contemplando todas as dimensões previstas. Os documentos disponibilizados consubstanciaram os trabalhos da Comissão, dentre eles: o Plano de Desenvolvimento Institucional; Regimento Geral; Regulamentos; Atos Legais; Regulamento da CPA e Atas do Núcleo Docente Estruturante – NDE; Projeto Pedagógico do Curso (PPC); Proposta de Avaliação Institucional; Manual de Estágio Curricular Supervisionado; Regulamento das Atividades Complementares; Bibliografia; Documentação do Corpo Docente, Livros de Atas do Conselho Superior e Colegiado do Curso; Livros de Atas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Biblioteca; Normas de utilização, Bases de Dados, Carteira de Registro do Bibliotecário. Os documentos disponibilizados consubstanciaram os trabalhos da comissão. Além da consulta a documentos, foram realizadas entrevistas com a coordenadora do Curso, professores, CPA, NDE e discentes. Foram realizadas, também, visitas às instalações da IES, salas de aulas, laboratório de informática, biblioteca, banheiros, sala de professores,

secretaria acadêmica e outros espaços. A análise destes dados e o complemento das informações contidas nos documentos possibilitaram uma visão global e sistêmica da IES e dos processos nela realizados, sobretudo no que tange ao Curso sob processo de Reconhecimento. No decorrer da visita desta Comissão foi possível verificar o empenho da IES no sentido de esclarecer as dúvidas encontradas.

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
GERANILDE COSTA E SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
IVAN COSTA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
JACQUELINE DA SILVA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JEANNETTE FILOMENO POUCHAIN RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LEANDRO DE PROENCA LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUCILENE REZENDE ALCANFOR	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Luis Eduardo Torres Bedoya	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
REBECA DE ALCANTARA E SILVA MEIJER	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

Contexto educacional

5

**Justificativa para conceito 5:** A UNILAB e o Curso de Pedagogia estão inseridos no contexto de internacionalização da educação superior, atendendo à política do governo brasileiro de incentivar a criação de instituições federais capazes de promover a cooperação sul-sul com responsabilidade científica, cultural, social e ambiental. O curso busca atuar na perspectiva da cooperação solidária ao valorizar e apoiar o potencial de colaboração e aprendizagem entre países, como parte do crescente esforço brasileiro em assumir compromissos com a integração internacional no campo da educação superior ao mesmo tempo que se volta para a realidade do Maciço do Baturité. A UNILAB nasce baseada nos princípios de cooperação solidária e, em parceria com outros países, em especial os africanos, desenvolve formas de crescimento econômico, político e social entre os estudantes, formando cidadãos capazes de multiplicar o aprendizado. São milhares de pessoas envolvidas entre estudantes, técnicos, docentes e colaboradores. Tem em vista aproximar o interior do nordeste brasileiro a uma educação avançada. Privilegia temas propícios ao intercâmbio de conhecimentos na perspectiva da cooperação solidária, além de sua aderência às demandas nacionais, relevância e impacto em políticas de desenvolvimento econômico e social.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** No âmbito do curso são desenvolvidas políticas e ações que contribuem para a permanência qualificada dos discentes e com a formação de jovens professores críticos, criativos, numa perspectiva intercultural e interdisciplinar.

1.3. Objetivos do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos do Curso expressam de maneira excelente o perfil do egresso e a especificidade do curso, tem como objetivo geral formar para o exercício da pedagogia, no sentido da produção e disseminação de conhecimento, na perspectiva de uma epistemologia da África e de suas diásporas, antirracista e anticolonial, promotora da efetiva valorização dos saberes científicos e ancestrais, com ênfase nos países que compõem a Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. Para tanto, incorpora temas relacionados a educação das relações étnicorraciais em consonância com a lei 10.639/2003, bem como inclui na formação do aluno conhecimentos referentes à Educação Ambiental nos países da Integração, Gestão de Processos Educacionais, Religiosidade de Matriz Africana no Brasil, Religiosidades Tradicionais nos países Africanos da Integração, Sexualidade, Gênero e Educação, Fundamentos Filosóficos e Práticos da Capoeira, Fundamentos Filosóficos e Práticos do Samba, Educação Indígena, Educação Quilombola, Tradição Oral Africana, Autobiografia e Educação, entre outras.

1.4. Perfil profissional do egresso

5

**Justificativa para conceito 5:**O PPC estabelece as opções pela docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos, além da Gestão Educacional (em espaços escolares e não escolares) na perspectiva da África e de suas Diásporas, com ênfase nos países da integração UNILAB. A formação acadêmica guiada por esse suporte orienta a atuação do egresso do Curso de Pedagogia que deverá estar apto a atuar em diversas instâncias da educação formal e informal.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:**A estrutura curricular em termos de flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática mostra-se excelente. Esta está dividida em eixos de conhecimento: Núcleo das atividades estruturantes; Estágios obrigatórios; Núcleo Optativo; Atividade Prática; Atividade de Extensão e Atividades Complementares.

1.6. Conteúdos curriculares 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso de Pedagogia da UNILAB, conforme explicitado no PPC, apresenta como singularidade tomar como Referencial teórico-metodológico o Afro-centrismo, caracterizando-se por partir dos conhecimentos em educação elaborados nos países da integração UNILAB em África, bem como priorizar os conhecimentos em educação pertinentes ao universo diaspórico negro, com ênfase no Brasil. Assim, seus professores se aproximam dos saberes africanos e negros diaspóricos em educação, tornando necessário o entendimento da nova lógica epistemológica, pedagógica, metodológica necessária ao exercício da docência no referido curso. Pode-se citar, por exemplo, os Componentes Curriculares: Filosofia da Ancestralidade e Educação; Fundamentos filosóficos e práticos do samba e Capoeira; Educação e literatura negra: Potencialidades Pedagógicas em narrativas, mitos, fábulas e contos africanos e afro-brasileiros; Psicologia Africana da Educação, do desenvolvimento e da aprendizagem II, Políticas educacionais curriculares e descolonização dos currículos nos países da integração, dentre outras. No caso do trato da questão indígena, criamos a Disciplina – Educação Escolar Indígena, que se propõe a tratar das questões Indígenas relacionando-as a Escola. Assim, os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira excelente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme explicitado no PPC e cotejados durante a visita in loco.

1.7. Metodologia 5

**Justificativa para conceito 5:x**

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

**Justificativa para conceito 5:**Após análise do PPC e dos encontros com os envolvidos com o curso, constatamos que, em relação a integração com a rede de escolas de educação básica, o curso de Pedagogia da UNILAB ocorre de forma excelente. Há convênios com o governo do estado e com os municípios do entorno (Maciço Cearense), professores encarregados da orientação de estágios e um regulamento de funcionamento dos estágios.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para 5 Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:**Após análise do PPC e dos encontros com os envolvidos com o curso, constatamos que, em relação a integração com a rede de escolas de educação básica, o curso de Pedagogia da UNILAB ocorre de forma excelente. Há convênios com o governo do estado e com os municípios do entorno (Maciço Cearense), professores encarregados da orientação de estágios e um regulamento de funcionamento dos estágios.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**De acordo com a análise do PPC e relato das reuniões, foi possível perceber que o acompanhamento e avaliação do estágio supervisionado obrigatório é um processo permanente que pressupõe a participação de todos os agentes envolvidos na sua realização. O discente estagiário é avaliado pelo Supervisor, pelo orientador, e pelo coordenador de estágio, observando: i)Os procedimentos previstos na Resolução, no Projeto Pedagógico de Curso e em normas complementares; ii)O desenvolvimento das atividades pelo discente estagiário em consonância com o plano de estágio apresentado; iii)A conduta do discente estagiário, em aspectos como: responsabilidade, ética, compromisso, entre outros; iv)A análise dos relatórios, conforme o caso. Faz-se necessário destacar que a UNILAB dispõe de convênios com o Estado do Ceará e com os municípios do Maciço Cearense.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos 5 demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:**A partir da análise do PPC do curso, das reuniões com docentes, NDE e discentes é possível afirmar que o curso de Pedagogia da UNILAB prioriza a relação teoria-prática em todos os componentes curriculares. As atividades práticas envolvem intervenções pedagógicas dentro e fora da instituição. Assim como o curso vai até a comunidade, esta também tem acesso às dependências da instituição por meio de atividades de integração propostas pelos estudantes e professores. De acordo com o relato dos estudantes, especificamente sobre os estágios, afirmam se sentir qualificados para realização dos mesmos com o incremento das discussões acerca da africaneidade. Até o momento já realizaram o estágio de EJA.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não 5 preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

**Justificativa para conceito 5:**As atividades complementares de graduação, no âmbito do curso de Pedagogia da UNILAB estão devidamente implementadas no que diz respeito a carga horária, aproveitamento e diversidade.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a 5 obrigatoriedade de TCC.

**Justificativa para conceito 5:**O trabalho de conclusão, no âmbito do curso, está devidamente regulamentado quanto a carga horária, orientações e forma de apresentação. Está dividido em três componentes curriculares, quais sejam: TCC I 90h; TCC II 90h e TCC III 120h

1.14. Apoio ao discente

5

**Justificativa para conceito 5:**O Curso de Pedagogia conta com instrumentos de apoio ao discente, implementados pela instituição, através da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – Propae, a saber: a) Programa de Assistência Estudantil – PAES, que disponibiliza, por meio de recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, auxílios pecuniários para que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica custeiem despesas com alimentação, moradia e transporte. b) Núcleo Interdisciplinar de Atenção às Subjetividades – NIAS, que disponibiliza para todos os estudantes da Unilab apoio psicossocial. c) Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) que é destinado a auxiliar estudantes estrangeiros ingressantes na Unilab e tem como objetivo acompanhar e orientar esses estudantes na sua chegada à universidade. Desta forma, auxilia-o no processo de inserção e regularização na vida acadêmica, contribuindo para a integração com os outros estudantes e o contexto universitário. No tocante aos programas da Prograd, dispomos de ações que contribuem para a permanência qualificada dos discentes e com a formação de jovens professores críticos, criativos, numa perspectiva intercultural e interdisciplinar. a) Programa Pulsar objetiva contribuir para o acompanhamento e orientação acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação, na forma de ações de tutoria, ao promover a adaptação do estudante, contribuir para permanência qualificada do mesmo e orientá-lo. O acompanhamento/avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos Tutores Juniores será feito pelos Tutores Seniores por meio de encontros organizados a critério destes. O curso de Pedagogia conta com dois bolsistas remunerados no Projeto Pulsando Pedagogia.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

4

**Justificativa para conceito 4:**Através da leitura dos relatórios de avaliação institucional e de reunião com a equipe da CPA foi possível constatar que o processo de avaliação vem sendo implementado com uma qualidade crescente. A própria comissão relata que, no decorrer dos anos, foi aprimorando as atividades de sensibilização, os instrumentos de avaliação e a disponibilização dos resultados da avaliação institucional. A CPA está devidamente regulamentada e todos os segmentos tem nela sua representação. Existe no site da instituição um link para que o sujeito possa levar sua demanda a ouvidoria, de forma anônima ou não. O responsável pela ouvidoria é o técnico-administrativo José Maria Silva Nogueira. Como principais demandas da comunidade aparecem questões relativas ao custeio de bolsas estudantis de permanência dos estudantes estrangeiros e a necessidade de formação continuada para os docentes.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

5

**Justificativa para conceito 5:**As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação implantadas no curso utilizam o ambiente virtual como apoio pedagógico (através do SIGAA), além do uso dos laboratórios de informática para aulas e mídias eletrônicas de pesquisa no sistema Pérgamo da Biblioteca. No campus existe internet wifi a disposição dos docentes, estudantes e visitantes. As novas tecnologias perpassa todo o processo de ensino e aprendizagem. A Diretoria de Educação a Distância (DEAD) disponibiliza formação aos professores, funcionários e estudantes e disponibiliza aos docentes a utilização do ambiente virtual de aprendizagem – MOODLE, em todos os semestres do curso.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se NSA bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no NSA PPC.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

5

**Justificativa para conceito 5:**A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem, como informado e verificado em reunião com alunos e professores, atende às orientações definidas no Projeto Pedagógico Institucional da Unilab, propiciando condições concretas para processos de recuperação de aprendizagem que possibilitem o progresso do estudante e evitando, na medida do possível, sua retenção na estrutura curricular. A avaliação do desempenho docente e do projeto pedagógico do curso compõe o conjunto de medidas que visam a garantir o alcance dos objetivos do curso. O sistema de avaliação adotado pelo Curso de Pedagogia consiste em duas modalidades. A primeira refere-se à avaliação do desempenho discente, como sistema de aferição de notas, ao lado do controle de frequência, para a conclusão de componentes curriculares. A segunda incide sobre a avaliação do projeto pedagógico do curso, por meio dos mecanismos de avaliação interna, envolvendo corpo docente, corpo técnico e representação estudantil.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais 4 leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

**Justificativa para conceito 4:**É oferecida semestralmente 40 vagas, no total anual de 80 vagas. Estes são atendidos por dez professores.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não 5 contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

**Justificativa para conceito 5:**A integração é realizada de forma excelente, por meio da participação dos/as estudantes em ações - efetivadas junto às redes de ensino da Fd Básica Implementam Programas e Projetos de Extensão (bolsistas

remunerados ou voluntários); Estágio supervisionado; Bolsista de Pesquisas com apoio da Unilab (Editais de Fluxo Contínuos – bolsistas voluntários); Participação em Atividades complementares (parceria escola-universidade); Iniciação à docência - participação em programas PIBID, participação em programa oficial de monitoria (como bolsista ou voluntário); Iniciação à pesquisa - participação em programas PIBIC, PET ou PIBIT (como bolsista ou voluntário), participação em Grupos de Pesquisa sediados na Unilab, entre outras. A IES possue termos de convênios com prefeituras da região.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de licenciatura.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de licenciatura.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de licenciatura.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado é de licenciatura.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**A IES desenvolve ações junto às redes de ensino, na forma de minicursos, oficinas, seminários, rodas de conversas (com acompanhamento docente). Desenvolve atividades de práticas de aulas – em função do Estágio Supervisionado.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**O NDE, desde sua constituição, tem trabalhado de forma consistente no processo de revisão e implementação do projeto pedagógico de curso. O grupo se reúne a cada bimestre de forma ordinária e em reuniões extraordinárias quando surge alguma demanda específica. Os professores do Núcleo são bastante comprometidos e demonstram estar inteirados de todo o curso, bem como do impacto do mesmo na comunidade externa e no corpo discente.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A atuação da coordenadora é comprometida e engajada. Tem uma influência muito boa tanto no grupo dos docentes quanto no dos discentes. Tem carga horária disponível para atuar na gestão do curso e representatividade nos conselhos da instituição.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - 5 também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

**Justificativa para conceito 5:**Somando o tempo de atuação no ensino superior como docente e sua experiência de gestão, a coordenadora do curso totaliza 20 anos de experiência (17 como docente e 3 como gestores).

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a 5 distância.

**Justificativa para conceito 5:**Considerando que a coordenadora dedica 20 horas semanais para a atividade de gestão do curso, a relação entre o número de vagas anuais oferecidas (80) e as horas que a coordenação dedica para a gestão do curso é igual a 4.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o 5 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes do curso são doutores.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os 5 docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes são doutores em áreas afins a do curso.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – 5 maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes tem 40horas com dedicação exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de 5 cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50%

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:**Apenas um, dos onze professores, não é egresso de curso de licenciatura, mas possui Mestrado e Doutorado na área.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para 5 cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito 5:**Dos dez docentes que compõe o curso, sete tem mais de três anos de experiência na educação básica, totalizando 70%.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos 5 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 5:**Sobre a experiência no ensino superior, dos dez professores do curso: quatro tem mais de dez anos; cinco tem mais de cinco anos; uma tem menos de um ano. Assim, concluimos que 90,9% dos docentes possuem no mínimo 3 anos de experiência no ensino superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação NSA entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

**Justificativa para conceito 5:**O Colegiado do Curso reúne-se ordinariamente, participa das decisões referentes as questões político pedagógicas do curso e tem representação estudantil.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** 100% dos professores do curso tem mais de 3 produções nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para NSA cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso de Medicina.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de NSA Odontologia. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso de Odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA contemplam no PPC. NSA para os demais cursos .

**Justificativa para conceito NSA:**Não se trata de curso da área da saúde.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros 4 anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 4:**Considerando que por se tratar de uma universidade pública de criação recente, ainda existem prédios em construção. Assim, os docentes dividem com um colega seus gabinetes. Estes tem uma boa dimensão, são bem iluminados e tem climatização.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

**Justificativa para conceito 4:**A coordenação do curso está instalada em uma sala ampla onde também ficam a

coordenação de outros três cursos da instituição. Há espaço para atendimento de docentes e discentes, a sala é climatizada, bem iluminada e dispõe de quatro computadores para uso dos coordenadores e secretário dos cursos.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que 5 possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

**Justificativa para conceito 5:**Existe uma sala para os professores, com armários para que cada um possa acomodar seu material, disponibilidade de dois computadores. Esse espaço de convivência é muito valorizado pelo corpo docente como um ambiente de trocas e socialização entre o grupo.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do 5 curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**As salas de aula são amplas, bem iluminadas e climatizadas. Em todas o mobiliário é confortável e existem equipamentos de multimídia. As salas de aula ficam no Campus de Palmares mas existe um transporte intercampi, gratuito, que permite a estudantes e professores o trânsito entre as unidades.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5 bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**A universidade dispõe de quatro laboratórios de informática, distribuídos entre os três campi. Os estudantes tem acesso livre aos mesmos, exceto quando há aulas agendadas pelos docentes. geralmente, um dos laboratórios fica a disposição dos estudantes. Existem, em média, 35 máquinas por laboratório. Os espaços são devidamente climatizados, iluminados e dispõe de mecanismos de acessibilidade.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as 5 unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

**Justificativa para conceito 5:**O acervo da bibliografia básica está completo, devidamente tombado, e dispõe de um exemplar para cada cinco estudantes.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar 5 disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**A IES possui um sistema integrado de bibliotecas, coordenado pela bibliotecária Elineuza dos Santos Ferreira (CRB 1132/3). Professores e estudantes podem usufruir de qualquer uma das bibliotecas. Por meio do SISTEMA PÉRGAMO é possível reservar livros e fazer a renovação no portal do docente ou discente. Esse sistema, disponibiliza o acesso ao acervo das bibliotecas de todas as unidades da instituição. A unidade de Palmares, onde os alunos e alunas do curso de Pedagogia tem suas aulas, é coordenada pela bibliotecária Mônica Cordulina da Silva (CRB 927/3). A biblioteca dispõe de 6 terminais de consulta ao acervo, mesas para estudos individuais e em grupo. Funciona nos três turnos, ininterruptamente. Chamou a atenção desta comissão o intenso fluxo de estudantes nas dependências das bibliotecas. As bibliotecas da IES contempla a bibliografia complementar do curso, disponibilizando no mínimo cinco títulos de cada componente curricular, com duas unidades cada.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior 5 ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

**Justificativa para conceito 5:**Além do Portal de Periódicos Capes , as bibliotecas dispõe de acesso a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do IBICT; Biblioteca Digital do Patrimônio Ibero-American; Biblioteca Digital Mundial; Biblioteca Eletrônica do Scielo; Prossiga – Bibliotecas Virtuais Temáticas; Portal de domínio público.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 1 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 1:**Apesar de haver previsão de implantação da Brinquedoteca do Curso a partir desse semestre, o laboratório ainda não existe. Foi relatado a esta comissão que há tratativas com uma escola municipal da região para cedência de um espaço de intervenção pedagógica onde os acadêmicos do curso iniciarão, nos componentes curriculares "Aspectos pedagógicos dos brinquedos e folguedos de matriz africana no Brasil" e "Tópicos Especiais II", a construção da brinquedoteca. Além disso, a coordenadora do curso mostrou a comissão um documento que comprova que teve um projeto aprovado no "Mais Cultura" - programa de financiamento vinculado a Pró-Reitoria de Extensão Arte e Cultura. Esse projeto, intitulado "A arte de brincar: brincadeira intercultural", prevê recursos para a implementação da brinquedoteca do curso.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, 1 verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital

Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 1:** Apesar de haver previsão de implantação da Brinquedoteca do Curso a partir desse semestre, o laboratório ainda não existe. Foi relatado a esta comissão que há tratativas com uma escola municipal da região para cedência de um espaço de intervenção pedagógica onde os acadêmicos do curso iniciarão, nos componentes curriculares "Aspectos pedagógicos dos brinquedos e folguedos de matriz africana no Brasil" e "Tópicos Especiais II", a construção da brinquedoteca. Além disso, a coordenadora do curso mostrou a comissão um documento que comprova que teve um projeto aprovado no "Mais Cultura" - programa de financiamento vinculado a Pró-Reitoria de Extensão Arte e Cultura. Esse projeto, intitulado "A arte de brincar: brincadeira intercultural", prevê recursos para a implementação da brinquedoteca do curso.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 1 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 1:** Apesar de haver previsão de implantação da Brinquedoteca do Curso a partir desse semestre, o laboratório ainda não existe. Foi relatado a esta comissão que há tratativas com uma escola municipal da região para cedência de um espaço de intervenção pedagógica onde os acadêmicos do curso iniciarão, nos componentes curriculares "Aspectos pedagógicos dos brinquedos e folguedos de matriz africana no Brasil" e "Tópicos Especiais II", a construção da brinquedoteca. Além disso, a coordenadora do curso mostrou a comissão um documento que comprova que teve um projeto aprovado no "Mais Cultura" - programa de financiamento vinculado a Pró-Reitoria de Extensão Arte e Cultura. Esse projeto, intitulado "A arte de brincar: brincadeira intercultural", prevê recursos para a implementação da brinquedoteca do curso.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a NSA distância. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais 1 cursos.

**Justificativa para conceito 1:** Não se trata de curso de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de 1 Direito. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito 1:** Não se trata de curso de Direito.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da NSA Portaria MEC/MS 2.400/07)

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área da saúde.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA contemplam no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área da saúde.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais NSA cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área da saúde.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA contemplam no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área da saúde.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área da saúde.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplam no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso da área da saúde.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a realização 5 de pesquisas envolvendo seres humanos.

**Justificativa para conceito 5:** A Unilab possui Comitê de Ética de Pesquisa, vinculado à Plataforma Brasil, que autoriza e regula as regras para a execução dos Projetos de Pesquisa criados pelo corpo docente. Quanto ao Trabalhos de Conclusão de Curso, quando desenvolve trabalho com pessoas, é exigido que os/as participantes dos/as estudos desses estudos assim um Termo de Livre Consentimento, autorizando assim, a divulgação dos dados coletados e a divulgação ou/não de outras informações, como por exemplos, nomes, fotos, etc..

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplam no NSA PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

**Justificativa para conceito NSA:** Não há utilização de animais em pesquisas.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Pedagogia tem Diretrizes Nacionais.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB Sim 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito Sim:** O PPC mostra que tem preocupação em atender e contribuir à Formação de Professores, em especial de Pedagogos/as, ao “zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação; das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica; Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, entre outras diretrizes que pautam a educação para a cidadania”. Demonstra o compromisso do curso de Pedagogia para com o cumprimento e entendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Básica, não apenas do Brasil, mas de forma alargada, uma vez que atende e desenvolve a formação de futuros/as professores/as pedagogos/as brasileiros/as, africanos/as e timorenses, que se efetiva de modo didático-pedagógico, por meio das seguintes Componentes Curriculares: a) Organização da Básica nos países da integração Unilab; b) Políticas educacionais curriculares e descolonização dos currículos nos países da integração; c) História da educação nos países da integração Unilab; d) Educação Quilombola; e) Educação Escolar Indígena; f) Educação Infantil nos países da integração Unilab; g) Educação de Jovens e Adultos nos países da integração. Importante dizer que esses componentes curriculares são tratados de forma articulada, ou seja, de forma interdisciplinar.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 Sim e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

**Justificativa para conceito Sim:** O curso de Pedagogia da UNILAB, conforme explicitado no PPC, apresenta como singularidade ter como Referencial teórico-metodológico o Afro-centrismo, caracterizando-se por partir dos conhecimentos em educação elaborados nos países da integração UNILAB em África (uma vez que não há como contemplar os saberes de todo o continente), bem como priorizar os conhecimentos em educação pertinentes ao universo diaspórico negro, com ênfase no Brasil. Assim, seus professores se aproximam dos saberes africanos e negros diaspóricos em educação, tornando necessário o entendimento da nova lógica epistemológica, pedagógica, metodológica necessária ao exercício da docência no referido curso. Contempla em seu PPC a Lei nº 11.645/2008 ao criar uma estrutura curricular (Teoria-Práticas-Extensão) que é alimentada pelos saberes de África e afro-diaspóricos, e não apenas por um único Componente Curricular tratando de História e Cultura Africana e Afro-brasileira (algo impossível de ser efetivado). Pode-se citar, por exemplo, as Componentes Curriculares: Filosofia da Ancestralidade e Educação; Fundamentos filosóficos e práticos do samba e Capoeira; Educação e literatura negra: Potencialidades Pedagógicas em narrativas, mitos, fábula e contos africanos e afro-brasileiros; Psicologia Africana da Educação, do desenvolvimento e da aprendizagem II, Políticas educacionais curriculares e descolonização dos currículos nos países da integração, dentre outras. No caso do tratado da questão indígena, criamos a Disciplina – Educação Escolar Indígena, que se propõe a tratar das seguintes questões Indígenas relacionando-as a Escola, isso porque se trata de uma Licenciatura em Pedagogia, dentre os temas abordados tem-se: Noção de Índio para os não índios e o ponto de vista dos Índios. Crítica à antropologia da perda de identidade. Unidade na Diversidade da Cultura Indígena. Especificidade dos povos indígenas do Ceará. Contextualização histórica do Movimento Indígena e do surgimento da Educação Escolar Indígena no Brasil. Conquista da Autonomia e da Diferença Indígena na Constituição de 1988. Multiplicação das escolas indígenas diferenciadas no Brasil e no Ceará. Importância, conquistas e desafios do Magistério Indígena em níveis médio e superior. Problemáticas da Educação Escolar Indígena e da Formação de Professores/as Indígenas hoje. Cosmovisão Indígena nos conteúdos curriculares. Importância e realização da produção didática relativa à Educação Indígena nas escolas não indígena.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de Sim 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

**Justificativa para conceito Sim:** O curso de Pedagogia cumpre e atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos, junto ao processo de formação dos/as futuros/as professores/as pedagogos/as, que se efetiva de modo didático pedagógico, por meio da Componente Curricular – Educação em Direitos Humanos (40 h/a), bem como de forma interdisciplinar em suas ações curriculares. Essa preocupação perpassa todo o curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, Sim de 27 de dezembro de 2012.

**Justificativa para conceito Sim:** O curso de Pedagogia trata dessa temática em vários componentes curriculares, informa que desenvolve, por meio da Componente Curricular - Psicologia da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem - 1º período (ofertada em conjunto com estudantes do curso de História e Sociologia), o trato do ensino e da aprendizagem de pessoas autistas. Estabelece atividades de extensão junto ao Instituto de Educação do Ceará, no sentido de promover, por meio aula de campo, rodas de conversas com mães e pais, docentes e outros profissionais etc.. e vistas ao material didático especializado, etc.. Outras ações tem se dado por meio da disciplina Psicologia Africana e Educação (obrigatória para a Pedagogia) em que os/as estudantes são levados a desenvolverem Observações acerca do cotidiano escolar, em destaque para a Sala de Aula, da Educação Básica do Maciço do Baturité, e assim, possam identificar como se dá a relação da Escola com crianças diagnosticadas com Autismo e outras, deficiências de aprendizagem, bem como práticas racistas, homofóbicas, sexistas. Posteriormente, os/as estudantes terão oportunidade de tratar dessa temática junto ao componente curricular - Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva (30 h/a)

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Todos os professores são concursados e possuem pós-graduação em nível de doutorado em Educação ou áreas afins.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O NDE em sua composição atende às normativas e participa das atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribui para discutir, encaminhar, propor, avaliar e implementar ações necessárias ao aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso. Possui regimento próprio e foi instituído pela Portaria IHL número 38 de 11 de maio de 2016, composto por seis professores doutores, com tempo integral e dedicação exclusiva. É presidido pela coordenadora do curso e composto pelos seguintes professores: Rebeca de Alcântara e Silva Meijer; Geraldine Costa Lima; Ivan Costa Lima; Luma Nogueira de Andrade e Evaldo Ribeiro Rodrigues.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso em avaliação é de licenciatura.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Licenciatura.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Carga horária mínima do curso de Pedagogia é de 4.400 h (quatro mil e quatrocentas horas), atendendo às Diretrizes Curriculares do Curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A IES informa que os estudantes do Curso de Licenciatura em Pedagogia com ingresso a partir de 2016 cumprirão a carga horária mínima de 4.400 horas, de efetivo trabalho acadêmico, com duração de, no mínimo, 6 (seis) semestres ou 3 (três) anos, compreendendo: 510 (quinhentas e dez) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; 420 (quatrocentas e vinte) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas que seja contemplado neste documento; 2.430 (duas mil quatrocentas e trinta) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas que incluem a elaboração do TCC ( Trabalho de Conclusão de Curso), que integraliza o aproveitamento de 720 horas do bacharelado em Humanidades.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Curso dispõe ainda de salas de aula com acessibilidade, bem como equipadas com recursos didáticos audiovisuais. As aulas acontecem no Palmares I, no térreo, de modo a atender a garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Nos outros Campi não há elevadores. Estes estão projetados, mas não receberam recursos do Governo Federal para sua construção.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A IES atende ao Decreto n° 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da língua brasileira de sinais (LIBRAS), foi criada a Componente Curricular - Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva (30h/a). Esta componente é ministrada para o curso de Pedagogia por um professor especialista e interprete em LIBRAS, articulando conhecimentos práticos, didáticos e pedagógicos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para NSA cursos presenciais

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Os estudantes do curso de Pedagogia da UNILAB têm acesso as informações do curso, conforme informado e confirmado em avaliação in loco, a partir dos documentos disponíveis na coordenação do curso, bem como através da página institucional da universidade, tendo acesso ao Projeto Pedagógico do curso, oferta de disciplinas e do corpo docente que compõem o curso. Podem ainda, acessar outras informações sobre a instituição, como o Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Interno e demais documentos expedidos pela administração pública. O acesso se dá através do endereço: [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O tema da Educação Ambiental é tratado diretamente pelo Componente Curricular - Educação ambiental nos países da integração (30 h/a), do curso de Pedagogia da Unilab, que se interessa em discutir questões como, por exemplo: o Racismo ambiental e a Preservação ambiental e conhecimentos ancestrais afro-brasileiros. A mesma é ministrada por um/a Pedagogo/a em parceria com uma Agrônoma (docente da Unilab) que já desenvolve Projeto na área da Educação Ambiente junto às escolas da rede municipal de Redenção, no sentido de desenvolver a disciplina por meio de uma carga horária Teórica, mas também com a efetivação de atividades de Extensão, sejam por meio da realização de projetos interdisciplinar em escolas e/ou Aulas de Campo (visitas a Área de Preservação Ambiente – APA, rodas de conversas com profissionais e comunidades da área). A IES valoriza o Componente Curricular Educação Ambiental em função do contexto em que se insere, existe no município de Baturité duas comunidades quilombolas, sendo elas: Evaristo e Casões. Sendo que essas duas comunidades estão situadas em Áreas de Proteção Ambiental – APA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Prevê em seu Projeto Curricular Pedagógico, carga horária para: Fundamentação Teórica e Teórico-prática, Atividades de Extensão, Estágios Curriculares Supervisionados, Atividades Complementares, Vivências junto à Brinquedoteca, Construção e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Aos/as estudantes também é oportunizado a Participação em Pesquisas e Projetos de Extensão (com e sem financiamento/bolsistas voluntários desenvolvidos pelo curso de Pedagogia).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC/INEP/DAES, constituída em 14/03/2017, pelas professoras Andrea Forgiarini Cecchin e Maria Cristina Gomes Machado, sob a coordenação da primeira, realizou a avaliação nº 131024 para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia da UNILAB, de Redenção – CE, entre os dias 16 e 19 de abril de 2017. A Comissão fez constituir a avaliação com reuniões com o corpo dirigente, CPA, NDE, Corpo docente e discente, de visitas às instalações e análise documental.

Após o cruzamento das informações e observações in loco, concluiu-se:

- 1) Nas atas das reuniões, relatórios e outros documentos internos são abordadas as ações didático-pedagógicas aprovadas e desenvolvidas no curso. A representatividade discente é verificada na composição do Colegiado, bem como na Comissão Própria de Avaliação.
- 2) Após a leitura do PPC constatou-se a reestruturação da matriz curricular, adequando-a aos objetivos do curso e aos conteúdos, habilidades e competências estabelecidas nas DCNs de Pedagogia e a especificidade da IES.
- 3) O corpo docente possui formação compatível com as exigências de formação na área. A produção científica dos docentes, nos últimos três anos, após análise documental mostrou-se condizente com a qualificação e experiência na vivência acadêmica. Percebe-se que o corpo docente é comprometido com o projeto do curso.
- 4) Há uma política de incentivo à participação dos alunos em projetos voltados para as características e necessidades regionais, devidamente comprovadas e aprovadas pela Coordenação e/ou Colegiado.
- 5) Nos estágios, os acadêmicos são orientados e acompanhados sistematicamente por professores responsáveis pelos estágios.
- 6) A infra-estrutura atende às necessidades do curso.

Os conceitos atribuídos são os seguintes, por Dimensão:

- Dimensão 2 = 5.0
- Dimensão 3 = 3.4

Portanto, o Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pela UNILAB apresenta um perfil muito bom e expressa um referencial de qualidade.

#### **CONCEITO FINAL**

**4**